

ILMO SR. DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
– SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

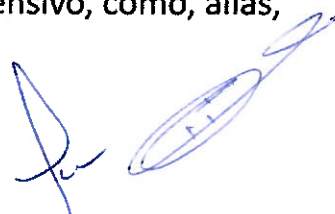
CONCORRÊNCIA 14128/2023

TECHWARE SYSTEMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 67.281.477/0001-63, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, cj. 112, Lapa de Baixo, na Capital do Estado de São Paulo, vem, por seus representantes legais, neste ato representados na forma do seu Contrato Social, com base nas disposições do Art. 22, da RESOLUÇÃO Nº 25/2022, que instituiu o Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac. Administração Regional no Estado de São Paulo, doravante, por facilidade de comunicação, referido como “Regulamento”, bem como no item 10.4, do Edital de Licitação na Modalidade Concorrência CA nº 14128/2023, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS EM SAAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ANÁLISE, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SENAC SÃO PAULO, doravante, “Edital”, vem, por este, apresentar

RECURSO

à decisão exarada através a ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14128/2023, doravante, a “Ata de Julgamento”, pelas razões de fato e direito abaixo elencadas.

Requer, desde logo, que este recurso seja recebido no efeito suspensivo, como, aliás, estipulado no Art. 24, do Regulamento.



I. DA TEMPESTIVIDADE

Desde logo, propugna pela tempestividade do presente Recurso, eis que interposto no prazo consignado no Art. 41, do Regulamento, bem como no item 10.1, do Edital de Licitação na Modalidade Concorrência CA nº 14128/2023.

II. DOS FATOS

1. Conforme disposto na Ata de Julgamento:

“A área técnica solicitante procedeu ao estudo da proposta comercial e apresentação das funcionalidades da plataforma, e emitiu parecer desfavorável a Comissão Permanente de Licitação que julga e declara a empresa **DESCCLASSIFICADA, por não atender aos critérios e funcionalidade descritas no ANEXO VI**, conforme detalhado abaixo e na planilha anexa a esta ata:

- 51 itens não atendidos integralmente, destacado em vermelho, conforme planilha anexa;
- 31 itens não atendidos parcialmente, destacados em amarelo, conforme planilha anexa;

Observação: a empresa que apresentou a proposta de menor preço foi convocada pela Comissão Permanente de Licitação para demonstrar as funcionalidades de sua plataforma. O objetivo foi avaliar e validar os critérios de aceitabilidade, conforme estabelecido no anexo V do edital.

A apresentação ocorreu em três datas distintas:

- 1 Dia 28/11/2023 – das 9h00 às 18h00;
- 2 Dia 30/11/2023 – das 9h00 às 12h00;
- 3 Dia 01/12/2023 – das 14h00 às 18h00.”

Nota: O “Anexo V”, referido na Ata de Julgamento, se destina a “apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no item 7 e respectivos subitens do Edital” e, não, exatamente, estabelecer “os critérios de aceitabilidade” das propostas apresentadas pelas Licitantes, conforme, como visto acima, disposto na Ata de Julgamento. Por outro lado, conforme estabelece

item 3.1, do Anexo VI, a apresentação tem o objetivo de **“confirmar o entendimento de cada requisito obrigatório”**, conforme se discorrerá abaixo.

2. Como se nota, a Equipe Técnica do Senac, composta por representantes das áreas usuárias do sistema, doravante “Equipe Técnica do Senac”, e da Comissão Permanente de Licitação dispuseram de 16 horas, para, em princípio, **“confirmar o entendimento de cada requisito obrigatório”** e a Recorrente no mesmo lapso temporal, explicou como sua plataforma **atende a totalidade dos requisitos técnicos e funcionais** estabelecidos no anexo VI, do Edital.
3. Se consideramos que, numa jornada de 8 horas, como a prevista para o dia 28 de novembro pp, houve intervalo para almoço de 90 minutos e nos meio períodos de seção, também deve ter havido razoáveis pausas para descanso – digamos, de 15 minutos, por período - teremos cerca de 840 minutos para a apreciação dos 422 requisitos consignados na planilha elaborada pela Equipe Técnica do Senac anexada à Ata de Julgamento, o que significa dizer que cada um desses requisitos foi apreciado, em média, num período inferior a 2 minutos. Ou seja, em ritmo bem acelerado para destrinchar uma significativa massa de informações.
4. Natural, pois, que algum engano possa ter sido cometido, algum conceito não adequadamente transmitido/captado como se verá abaixo.
5. É de se registrar que as audiências supra foram gravadas pelo pessoal do Senac, conforme, aliás, estipulado no item 3.2, do Anexo VI, gravações essas que se encontram em posse do Senac.
6. Diante da segurança que tinha de ter atendido plenamente os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos pelo já referido Anexo VI, do Edital, qual não foi a surpresa da Recorrente em se ver **DECLASSIFICADA**, exatamente **“por não atender aos critérios e funcionalidades descritas no Anexo VI”**.
7. Examinando-se o referido Anexo VI, nota-se que ele trata da Prova de Conceito, conforme descrita nos seus itens 1 e 2, que rezam:

“1. A Prova de Conceito (POC) vai possibilitar que o Senac, avalie os recursos e procedimentos que serão mobilizados pela Licitante,

relacionados à infraestrutura de software, hardware, comunicação e de instalações para operacionalizar os testes, considerando a necessidade de se reproduzir o ambiente onde a solução será instalada, **trazendo indicativos importantes acerca do produto e de sua aderência às funcionalidades requeridas.**

2. Os resultados da Prova de Conceito (POC) trarão **indicativos consistentes acerca da aderência da solução para atender as necessidades preconizadas no edital de licitação e anexos**, bem como **mostrará funcionalidades nativas que contemplam os processos de negócio do Senac**, segundo a legislação competente que rege a atividade da instituição especialmente aquelas que estão submetidos aos órgãos de fiscalização e controle.” (Negritamos)

8. Como se nota, a POC se destina a trazer **INDICATIVOS** acerca da **aderência do produto às funcionalidades requeridas**, bem como **MOSTRAR as funcionalidades nativas** que contemplam os processos de negócio do Senac. Ou seja, pela POC, o Senac conhecerá o que o produto já contém (suas funcionalidades nativas), bem como examinará os **indicativos** de aderência do produto às funcionalidades requeridas, sejam nativas ou **aquelas que serão desenvolvidas** durante a implantação da solução. Não se exige, pois, que o produto execute, durante a POC, todas as funcionalidades requeridas, mas apresente o que existe como funcionalidade nativa e forneça indicativos de que será desenvolvido durante a **implantação da solução**.
9. Em outras palavras, a POC deve mostrar a aderência do produto ao que é requerido, mais precisamente, requerido, essencialmente, no Anexo B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLATAFORMA E DOS SERVIÇOS, doravante “Anexo B – Especificações Técnicas”, do Anexo VII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, doravante “Anexo VII - Contrato”, do Edital, sendo certo que essa aderência deve consistir no que existe (funcionalidades nativas) e que existirá (a ser desenvolvido durante a implantação), na solução.
10. Aqui, um ponto nodal para o entendimento de todo o processo: O Senac contratará uma *empresa especializada em Soluções de Gestão para Recursos Humanos, para substituição do software atual, ferramentas para integração com sistemas existentes e unificação de sistemas satélites em plataforma integrada*, conforme especificado no Anexo A - Termo de Referência e Escopo dos Serviços,

do Edital. Vale dizer, a funcionalidade deverá estar pronta e acabada quando implantado o sistema em pauta, o que admite, por definição, desenvolvimento de soluções que implementem os requisitos especificado no Edital, especificamente, no Anexo B – Especificações Técnicas, do Anexo VII – Contrato, dentre outros.

11. Esse entendimento é respaldado pelas disposições do item 2, do Anexo VI, que, como visto, enfatiza a apresentação de **“indicativos consistentes acerca da aderência da solução para atender as necessidades preconizadas no edital de licitação e anexos, bem como mostrará funcionalidades nativas que contemplam os processos de negócio do Senac...”**. (Negritamos)
12. Buscando o significado do vocábulo “indicativo”, encontramos o seguinte verbete, em fonte inegavelmente confiável:
- “Indicativo:** [Do Lat. *Indicativu.*] *Adj.* 1. Que indica. - V. moda -. *S. m.*, 2. Sinal, indicação, **indício**. 3. *Gram.* Modo Indicativo. (Negritamos)
- (cf. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Ed. Nova Fronteira. 1989)
13. Inescapável, então, o entendimento de que, com a POC, para além do conhecimento do que já estava contemplado pela solução como funcionalidade nativa, se buscará sinais, indicações, indícios de que o produto a ser adquirido atenderá, plenamente, às necessidades preconizadas pelo Edital de licitação.
14. Ainda, o Art. 3, do Anexo VI ora sob comento, estabelece a realização de uma apresentação, pelo Licitante ofertante do melhor preço à Equipe Técnica do Senac, para confirmar o entendimento de cada requisito obrigatório, nos seguintes termos:

“3. Antes de iniciar os trabalhos da POC a Licitante ofertante do menor preço deverá fazer uma apresentação a equipe técnica do Senac, apresentando na plataforma real todos os requisitos solicitados, para confirmar o entendimento de cada requisito obrigatório. Essa apresentação é desclassificatória se for confirmado que algum item não será atendido. Caso precise de mais análise ou testes deve-se iniciar a POC para comprovar com os dados do Senac.



Página 5 de 44

3.1. A Comissão Permanente de Licitação convocará a Licitante ofertante do menor preço, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação, a apresentar os requisitos técnicos e funcionais, descritos nos Anexos A, B, C, D, E, F, G, H da Minuta Contratual;

3.2. A apresentação será realizada por meio de webconferência na ferramenta Microsoft Teams e será gravada. A Licitante deverá realizar uma apresentação em tempo real dos requisitos funcionais atendidos pela solução proposta e explanar sobre os requisitos técnicos descritos neste Edital/Contrato.” (Negritamos)

15. É de se ressaltar que o artigo em tela estabelece que a tal apresentação seria **desclassificatória** se fosse **confirmado que algum item não será atendido**. Note, senhor julgador, o tempo do verbo no futuro: “**não será** atendido”, o que pressupõe, inequivocamente, o desejo de que o produto, a solução, atenderá o que foi requerido, no seu devido tempo, qual seja, no tempo de sua implantação! Nem poderia ser diferente, pois uma vez que a POC, em si mesma, buscará, como já se insistiu, a detecção do que existe e do que existirá, não pode, a apresentação a ela preparatória, destinada apenas a **confirmar o entendimento de cada requisito obrigatório**, excluir a possibilidade de que quaisquer itens não nativos da solução sejam desenvolvidos durante o processo de sua implantação.

16. Oras, exatamente pela condição estabelecida de que a existência de algum item que não seria atendido poderia ensejar na desclassificação da licitante, a Recorrente avaliou cuidadosamente todos os itens que não se caracterizavam como funcionalidades nativas do seu produto e, na apresentação preparatória à POC, como poderá ser verificado no exame da sua gravação, elucidou aqueles que seriam desenvolvidos ou atendidos de maneira específica e, assim, **contemplando o atendimento da totalidade dos itens demandados**.

17. Daí a surpresa da ora Recorrente em ter sido desclassificada do presente certame, conforme informado na Ata de Julgamento, que, como já informado no item 1, deste, apontou a existência de

a. “51 itens não atendidos integralmente, destacado em vermelho, conforme planilha anexa” (à Ata);

- b. “31 itens não atendidos parcialmente, destacados em amarelo, conforme planilha anexa” (à Ata).

18. Para bem avaliar a planilha mencionada no item 1, acima, a ora Recorrente elaborou outra planilha, na qual contempla todas as manifestações de não atendimento, parcial ou total, feitas pela Equipe Técnica do Senac em sua planilha e a complementa com seu próprio entendimento sobre o atendimento de cada requisito, aduzindo, ainda, o que foi por ela explanado na referida apresentação. Planilha anexa a este.
19. Como é de se notar, a Recorrente, em sua avaliação, **ATENDE A TODOS OS REQUISITOS** estipulados no Edital e os comentários por ela feitos na apresentação e sumariados na sua planilha espancam quaisquer dúvidas que pudessem existir a respeito de cada item.
20. Comparando-se ambas manifestações, a saber, as da Equipe Técnica do Senac e as da Recorrente, com foco nas justificativas sobre os requisitos **erroneamente classificados como “Não Atende”** na planilha do Senac, a Recorrente só pode chegar à conclusão de que, ao que tudo indica, suas explicações não foram devidamente entendidas pelos representantes do Senac na apresentação por ela feita, ou, então, que os representantes do Senac usaram critério errado na sua avaliação, p.ex., não admitindo desenvolvimento de customizações ao longo do projeto.
21. Lamentavelmente, esta última opção se impõe com relação a determinados itens, havendo, inclusive, muitos itens – 37, para ser mais exato - que a Equipe Técnica do Senac comenta que foi

“Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas”

como pode ser observado nos itens 7.31, 7.32, 7.33, 7.37, 7.38, 7.39, 7.40, 7.41, 7.42, 7.43, 7.44, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.18, 17.1, 17.2, 18.1, 18.2, 20.4, 25.3, 25.4, 25.12, 25.13, 25.18, 26.3, 27.26, 28.48, 28.49, 28.54, 28.55, 28.56, 28.58!

22. Examinemos, então, mais de perto, a questão do desenvolvimento e nos indaguemos: **Era previsto o desenvolvimento do produto para atender**

determinados requisitos do projeto? Os respectivos requisitos seriam considerados ATENDIDOS, em caso de serem desenvolvidos ao longo do projeto? As respostas a ambas as indagações são inequívocas e evidentemente afirmativas. Senão vejamos:

23. O item 1.7, do Anexo V, do Edital, estipula a previsão de 1000 (um mil) horas de consultoria e/ou customização e esclarece, em seu subitem 1.7.3, que

“1.7.3. Essas horas não incluem as customizações realizadas durante a implantação da Solução, que estejam previstas nos requisitos funcionais e não funcionais desde Termo de Referência. Estas deverão estar previstas no valor unitário de cada produto.”

24. Ou seja, o Edital contempla, claramente, a previsão de desenvolvimento nos requisitos funcionais e não funcionais do Termo de Referência (o Anexo V, sob comento) a serem realizados durante a implantação da Solução, com a única ressalva de que as horas despendidas nesses desenvolvimentos que não poderiam estar incluídas naquelas horas previstas no supra referido item 1.7!

25. Em complemento, como visto acima, o item 1.7.3, do anexo V, do Edital, estipula expressamente que o licitante **deve** incluir no preço de cada produto individual o preço do desenvolvimento de customização previsto para os requisitos funcionais e não funcionais da Solução.

26. No mesmo sentido, temos as disposições do item 1.8, do Anexo F - Implantação, do Anexo VII – Contrato, estipulando:

“1.8. A implantação compreenderá os seguintes serviços:

...

1.8.5. Customização/Desenvolvimento

...”

27. Meridianamente claro, expreso, que o Edital contempla a realização de desenvolvimento e customização durante o período de implantação da solução!

28. Ou seja, a hipótese da Equipe Técnica do Senac, ao considerar a apresentação da Recorrente, não ter admitido o desenvolvimento de customização para alguns

requisitos, implica no fato daquela equipe não ter seguido a regra disposta pelo Senac, no Edital, o que enseja **uma situação gravíssima!**

29. Mas, há mais! Quando da apresentação do bloco “Desligamentos”, foi informado que alguns de seus itens estariam sujeitos a um desenvolvimento complementar, como é o caso dos itens 11.1 e 11.7. Naturalmente, esses itens foram considerados ATENDE, externando, assim, o real sentido dos desenvolvimentos, qual seja, de maximizar a adequação do produto às reais necessidades do Senac!
30. Outra questão que se impõe é aquela relativa a, quais teriam sido, afinal, os critérios utilizados pela Equipe Técnica do Senac para classificar cada requisito no **ATENDE/NÃO ATENDE**? Oras, mediante exame acurado das respostas apresentadas, fica evidente que não se verifica uma uniformidade de critério para a avaliação dos requisitos. Este fato produz vício no resultado, como pode ser observado na avaliação dos critérios utilizados, por exemplo, nos vários itens do bloco 28 – Educação Corporativa, como segue:

31. Começemos pelo item 28.2, onde a observação feita pela Equipe Técnica do Senac justifica a rejeição “Parcial” com a consideração de que:

“Atende mais (sic) está em Forms em desacordo com a requisito 1.1 do Anexo C”

32. Observando atentamente o mencionado requisito 1.1, do anexo C, temos que:

“1. Arquitetura Tecnológica:

*1.1. O portal RH ou portal do funcionário, bem como o workflow, **devem ser disponibilizados** obrigatoriamente em uma plataforma web com arquitetura em nuvem, com acesso via navegador de internet responsivo (Desktop, tablet, mobile, notebook), **sem a necessidade da instalação de softwares adicionais** ou com o acesso via terminal Service e similares, ou qualquer tipo de visualizador ou emulador de ambientes. Os demais módulos e funcionalidades do sistema, também deverão ser ofertados na plataforma web, utilizando a mesma arquitetura (nuvem);” (Negritamos)*

Como se nota, o que é exigido no item acima é que o portal e o workflow **devem** ser disponibilizados sem a necessidade de instalação de software adicionais. Ou seja, se refere, claramente, ao momento do *go-live* do sistema, em nada impedindo que haja qualquer desenvolvimento durante a fase de implantação.

Aliás, é sabido: nesse caso, como esses itens nativos se encontram em *Forms*, também serão objeto de desenvolvimento durante a implantação.

33. A situação piora quando levamos em consideração que diversos outros itens do mesmo bloco 28 também se encontram em *Forms* e, corretamente, foram considerados como “Atende”, mesmo tendo sido informado que eles também se encontravam em *Forms*, como é o caso dos itens 28.5, 28.6, 28.10, 28.13, 28.14, 28.15, 28.18, 28.19, 28.24, 28.26, 28.27, 28.28, 28.32! Todo em *Forms* e todos, corretamente, como “Atende”. Além disso, há *Forms* como “Atende” em outros blocos!
34. Ademais, do estudo feito das justificativas apresentadas pela Equipe Técnica do Senac, é de se concluir que essa equipe não entendeu algumas das respostas apresentadas pela Recorrente, como é o caso dos 2.10, 3.6, 4.14, 4.17, 5.17, 6.18, 7.3, 7.6, 7.12, 7.37, 7.38, 7.43, 11.13, 22.6, 24.3, 24.5, 28.54, dos quais se focaliza, a título de exemplo, o item 2.10, sobre o qual a Equipe Técnica do Senac justifica a classificação de “Parcial” com a afirmação de que

“Não tem workflow para aprovação das mudanças de perfis por cargo”

Enquanto, na apresentação, informamos que “o Rhevolution tem o recurso de definir por parametrização os perfis de acesso por perfil profissional. Quando ocorre a movimentação, é executado o workflow de aprovação do processo e, automaticamente, o Rhevolution atribui o novo perfil de acesso previamente definido”;

35. Ou, ainda, o item 6.18, sobre o qual a justificativa para a classificação de “Não Atende” foi:

“Não existe a data de validade, os alertas são feitos pela data de admissão prevista”

Enquanto na apresentação foi informado que “a data de validade está relacionada com a data de admissão e que o *alert* poderá ser configurado, pelo usuário, para o disparo com X dias de antecedência”.

36. Mais curiosa, ainda, a situação dos itens 24.3 e 24.5, onde as justificativas para a classificação de atendimento “Parcial” é que

“Atende mas está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do anexo C”,

enquanto o que foi informado é que os requisitos são atendidos por **funcionalidades nativas** do produto, já em nova tecnologia, no caso, pelo “Gerador de Relatórios” e pela “Folha de Pagamentos”, respectivamente!

37. Na anexa planilha poderão ser encontrados todos os demais conflitos entre o que foi registrado pela Equipe Técnica do Senac e o que foi informado na apresentação.

38. É de se lamentar, novamente, que a desinteligência de alguns itens possa ter levado à avaliação simplista de que tal ou qual item NÃO ATENDE ao que foi solicitado, mormente, quando o próprio Edital, no item 3, do seu Anexo VI, acima transcrito, prevê um remédio técnico para superar a situação, qual seja:

“Caso precise de mais análise ou testes deve-se iniciar a POC para comprovar com os dados do Senac.” (Negritamos)

39. Ou, antes mesmo de se partir para a POC, o Edital, em seu item 9.1, estipula que o Senac, caso julgue necessário alguns esclarecimentos, solicite ao licitante algumas informações. Mediante essa disposição, a Recorrente ora se coloca à inteira disposição do Senac para esclarecer cada um dos requisitos que ela irá entregar.

III. DAS VANTAGENS DA PROPOSTA DA RECORRENTE

40. Como demonstrado ao longo deste recurso, a proposta da Recorrente se apresenta 100% aderente aos requisitos formulados pelo Edital, sendo certo que, considerando-se que vários itens serão desenvolvidos e customizados para o Senac, este terá a oportunidade de influenciar, a seu proveito, no resultado desse desenvolvimento.

41. Os itens que serão desenvolvidos pela Recorrente na fase de implantação da solução, serão sem nenhum custo adicional para o Senac, eis que seus custos foram integrados nos preços dos respectivos produtos.



42. O PREÇO final ofertado pela Recorrente é amplamente inferior aos da segunda e terceira colocadas no certame, em escala próxima à METADE, no primeiro caso, e de UM TERÇO, no segundo.

43. Nesses termos, se impõe a CLASSIFICAÇÃO da ora Recorrente para atendimento às disposições do inciso III, do Art. 14, do Regulamento, que dispõe, expressamente:

“O procedimento licitatório será afeto às comissões de licitação, observando-se...
...as seguintes fases:

...

III – Julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para o Senac, segundo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;”

IV. ALEGAÇÕES FINAIS

44. Como se apreende de todo o exposto, a Equipe Técnica do Senac utilizou-se de critérios não homogêneos e portanto discutíveis, para desclassificar a Recorrente, o que poderá ser definitivamente sanado com a realização da POC, a qual, além de espantar qualquer subjetividade/ambiguidade, trará clareza para o Senac e transparência para todo o processo licitatório.

V. DOS PEDIDOS

45. Diante de tudo o que foi apresentado até aqui, a Recorrente requer que:

- a. Este recurso seja recebido no efeito suspensivo, como, aliás, estipulado no Art. 24, do Regulamento e item 10.5, do Edital.
- b. Seja este acolhido e provido para revogar a decisão exarada na Ata de Julgamento.
- c. Seja devidamente reconhecida/esclarecida a aderência, em princípio, da proposta da Recorrente aos requisitos técnicos e funcionais do Edital, sendo declarada APROVADA na apresentação;
- d. Alternativamente, ao pedido supra, que seja a Recorrente convocada para prestar novos esclarecimento sobre os itens em relação aos quais possa pairar alguma dúvida quanto à sua aderência aos requisitos do Edital; e, finalmente,



- e. Seja determinada a realização da POC para atestar a efetiva aderência da solução da Recorrente aos requisitos do Edital, ensejando, assim a homologação de sua proposta

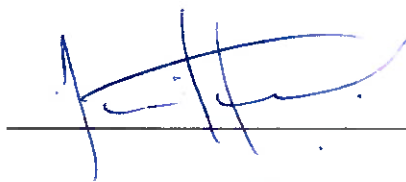
Termos em que,
P. Deferimento!

São Paulo, 13 de dezembro de 2.023

TECHWARE SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



José Afonso Dell'Agnolo
CPF: 339.538.138-20
Sócio Diretor Comercial

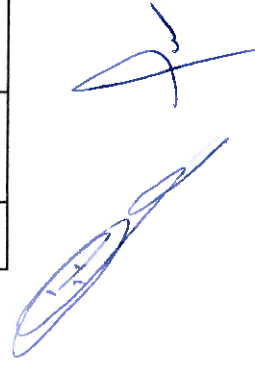


Amauri Gimenes
CPF: 842.155.858-72
Sócio Diretor de Produtos e Serviços

		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
01	2.10	Disponibilizar interface para receber mudanças de cargo, funções e áreas de empregados a partir do Sistema de RH, acionando workflow para revisões de perfis de acesso autorizados;	Parcial	Não tem Workflow para aprovação das mudanças de perfis por cargo.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: o Rhevolution tem o recurso de definir por parametrização, os perfis de acesso por perfil profissional. quando ocorre a movimentação é executado o workflow de aprovação do processo e, automaticamente, o Rhevolution atribui o novo perfil de acesso previamente definido	
02	3.6	Permitir anexar e enviar por e-mail os relatórios gerados no Aplicativo;	Não Atende	Não tem envio por e-mail	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: é possível anexar relatório e enviar por e-mail via mensagem adhoc.	
03	4.10	Agendamento de geração de relatórios e envio por e-mail;	Não Atende	Não o agendamento para envio automático.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento que estará disponível no projeto	
04	4.12	Notificações via push notification de pendências de aprovação;	Não Atende	Não tem o envio de notificação push	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que as notificações são enviadas por e-mail ou sms e que push notifications é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	

Análise Senac				Posição técnica Techware			
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
05	4.14	Orçamento de cenários virtuais para que possa visualizar custos de novas unidades e novas posições;	Parcial	Não incluíram o módulo de orçamento do preço Reavaliar	Atende	Falha de atendimento por parte do avaliador	foi informado que a forma de atendimento ao item é resolvido por quadro de pessoal + tabelas salariais + gerador de relatórios
06	4.17	Painel de Assinaturas que permite gerar diversos documentos com coleta de assinatura digital.	Parcial	Não tem integração com DocuSign para gerar o painel, somente o processo de assinatura.	Atende	Falha de atendimento por parte do avaliador	foi informado que temos interface com docuSign e clicksign para os documentos admissionais e que teremos a plataforma de assinatura eletrônica para qualquer tipo de documento a partir do prontuário eletrônico e que estará disponível no projeto
07	5.17	O cadastro de estabelecimento será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional da solução, informando-se para cada empresa a matriz e respectivas filiais ou duplicar para um grupo de unidades. A estrutura de estabelecimentos será definida exclusivamente para os recolhimentos;	Parcial	Não tem funcionalidade de duplicar cadastro de unidades automático, somente por ferramenta de migração.	Atende	Falha de atendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: duas alternativas de atendimento para a duplicação da estrutura: - por interface pelo cloud4U a partir do ERP; - por carga de dados via rhevolution migration que ficará disponível para uso após a entrada em produção

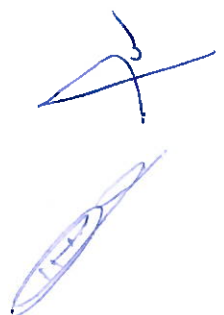
		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
08	5.18	O cadastro de fornecedores será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional, permitindo compartilhamento entre empresas e gerenciamento do histórico de Fornecedores;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
09	6.6	Formulário deve ter como permitir inclusão de documentos com a opção de exclusão durante uma revisão dos dados;	Não Atende	Não tem upload de documentos no formulário da requisição	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e estará disponível durante o projeto	
10	6.9	Vincular o cargo da requisição a escala de trabalho, assim ao selecionar determinada posição já estará associada automaticamente a uma jornada;	Não Atende	Na requisição não é possível vincular escala ao cargo.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e estará disponível durante o projeto	



Análise Senac				Posição técnica Techware			
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
11	6.10	Quando não houver como associar uma jornada será aberta a opção de pesquisa no horário. Ao localizar o horário dia por dia, essa informação deve acompanhar todo o processo, inclusive a divulgação da vaga;	Não Obrigatório	Não tem a opção de pesquisa de horário para formar uma escala quando ela é diferente do padrão do cargo.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e estará disponível durante o projeto
12	6.11	No caso de cargo horista o formulário deve permitir consultar a partir de um conjunto de horários de trabalho (entrada, saída, intervalo para almoço), para definir escala de trabalho;	Não Obrigatório	Não tem a opção de pesquisa de horário para formar uma escala para o horista.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e estará disponível durante o projeto
13	6.18	Toda requisição deve ter um prazo de validade para ser efetivada a contratação, e os envolvidos no processo devem ser comunicados por e-mail/push mobile com 30 dias de antecedência ao vencimento;	Não Atende	Não existe a data de validade, os alertas são feitos pela data de admissão prevista.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	foi informado que a data de validade está relacionada com a data de admissão e que o alert poderá ser configurado para disparo com X dias de antecedência com configuração pelo usuário.

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
14	7.1	Cada Requisição de Pessoal deve gerar um processo seletivo que de acordo com as regras informadas podem seguir o processo normal ou ser classificado pelo analista para as situações de dispensa do processo seletivo indicando o candidato aprovado (Reaproveitamento de outros processos ou Dispensa de processo por cargo de confiança);	Parcial	Processo é único, não permite configurar um processo de dispensa processo seletivo e para classificados por reaproveitamento.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que a categorização do processo seletivo é desenvolvimento e estará disponível durante o projeto
15	7.3	No caso de Dispensa de processo por cargo de confiança será feito um processo simplificado para aprovação;	Não Atende	O processo seletivo é único.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: o processo seletivo é configurável, permitindo ter fases e etapas conforme o procedimento a ser adotado
16	7.6	Um processo seletivo pode conter mais de uma requisição de pessoal com o mesmo perfil;	Não Atende	O formato é posições e apenas uma requisição para várias posições iguais. Exemplo: posições com carga horária de trabalho ouu escla diferentes, não atendem.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: o requisito pede um processo seletivo com mais de uma RP com o mesmo perfil na justificativa, colocam o exemplo de posições com carga horária de trabalho ou escala diferente ==> nesses casos, muda o perfil

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
17	7.9	Encarreamento - possibilitar a divulgação da vaga no portal de vagas internas via portal do funcionário, para candidaturas internas com possibilidades de regras automáticas de pré-triagem;	Parcial	Não tem as regras de pré-triagem para funcionários (tempo de promoção, admissão e Carga Horária x Salário Hora).	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que implementar as regras de candidatura é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
18	7.10	Possibilidade de definição de critérios para que o colaborador seja elegível ao processo seletivo (tempo de empresa, tempo no cargo, número de advertências, última promoção, etc.);	Não Atende	Não tem as regras citadas no requisito.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto OBS.: este requisito é o mesmo conceito do item 7.9
19	7.11	Envio de notificações aos colaboradores via “push notification” quando estiver próximo do prazo final para candidatura, de acordo com as regras definidas acima;	Não Atende	Não tem as regras citadas no requisito.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que as notificações são enviadas por e-mail ou sms e que push notifications é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

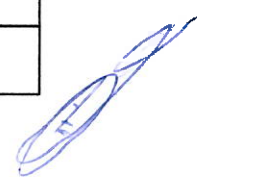


		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
20	7.12	Possibilitar a definição do analista responsável pelo processo seletivo nas fases de aprovação do fluxo, bem como notificar automaticamente esse analista uma vez que o processo foi aprovado;	Parcial	É possível indicar o analista, mas já a abertura da requisição e não da aprovação do fluxo do processo seletivo.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: o analista informado na abertura da RP poderá ser alterado no fluxo do processo seletivo	
21	7.14	Candidato para se inscrever num processo precisa preencher informações ou responder questionamento para concordar ou não com os termos do processo. Ex.: Se tem parentes que trabalham no Senac SP, se estão adimplentes com o Senac SP, etc.;	Não Atende	Não tem as regras citadas no requisito.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
22	7.15	Possibilitar ao recrutador filtrar os candidatos inscritos por diversos campos do currículo, como escolaridade, conhecimentos, além do uso de inteligência artificial para ranqueamento (JUNTO COM MATCHING) automático dos mais aderentes ao perfil;	Parcial	Ferramenta com utilização por filtros mas bem limitado a consulta. Sobre IA, precisam desenvolver, não apresentaram a funcionalidade.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que o ranqueamento é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
23	7.18	Permitir criação de questionários on-line, entrevistas por vídeo, games de seleção e envio de e-mails automáticos com testes de outras plataformas;	Não Atende	Não tem as regras citadas no requisito.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
24	7.20	O processo que foi re-divulgado deve bloquear a inscrição dos candidatos já reprovados nas divulgações anteriores;	Não Atende	"em branco"	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
25	7.25	Limite de inscritos por tipo de vaga, preenchido manualmente no sistema.	Não Obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
26	7.26	O processo sairá automaticamente do site ao atingir o número de “X” inscritos. Caso não atinja o número limite de inscrições, o processo ficará em divulgação até a data prevista inicialmente. Caso algum funcionário se inscreva no processo seletivo com limite de inscritos, a vaga dele deve ficar reservada até que o seu gestor aprove sua participação ou até a data limite para avaliação do gestor. Caso a inscrição do funcionário seja reprovada pelo gestor, uma vaga de inscrição volta a ser liberada;	Não Atende		Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
27	7.27	Gestão dos agendamentos das etapas de cada processo seletivo, com possibilidade de incluir o link da reunião do Teams e outras ferramentas de web conferência;	Parcial	Somente com envio de SMS com agenda mas sem link do Teams.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que incluir o link do teams é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

Análise Senac				Posição técnica Techware			
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
28	7.28	Os agendamentos possuem um limite de candidatos por data/horário configurável. Quando o candidato confirma a presença, ele recebe automaticamente um e-mail (com data/horário e link do Teams) e um SMS com a data/horário do agendamento;	Não Obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
29	7.30	Permitir divulgação de vagas internas para transferência de funcionários;	Não Obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

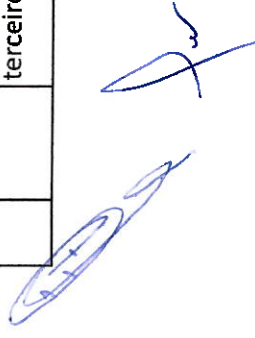



Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
30	7.31	Plataforma identifica candidatos com histórico no Senac SP alterando a cor do avatar de acordo com cada categoria (ex.: ex-funcionário CLT tempo indeterminado, ex-funcionário CLT tempo determinado, ex-prestador de serviços, CLT indeterminado, CLT determinado, etc.) SERÁ IMPLEMENTADO LINK PARA ACESSO A HISTÓRICO DA PESSOA NO SENAC	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
31	7.32	Permitir perguntas no fluxo de inscrição do candidato que são obrigatórios e podem ser eliminatórias de acordo com a resposta;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
32	7.33	Plataforma pede confirmação do candidato quando o seu município de residência é diferente da unidade do Senac SP onde será o local de trabalho;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
33	7.37	Sistema deve ter um banco de currículos em que os candidatos devem obrigatoriamente se cadastrar;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: Este item é atendido pela Pesquisa de Talentos
34	7.38	Deve disponibilizar gerador de relatórios com todos os dados armazenados no módulo.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: Este item é atendido pelo Gerador de Relatórios
35	7.39	Assessment games de seleção para análise de perfil;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
36	7.40	IMatching de candidato com cruzamento do perfil da pessoa com o <u>perfil da posição</u> ;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
37	7.41	IMatching com perfis de referência ilimitados;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
38	7.42	IMatching de Fit Cultural Organizacional com perfil do candidato;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
39	7.43	!Elaboração automática de relatórios para distribuição individual, em grupo e apresentação detalhada de dados no dashboard do sistema;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: Este item é atendido pelo Gerador de Relatórios
40	7.44	!Sistema deve conter estruturas de avaliações psicométricas.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
41	9.17	Permitir marcação do ponto pelo funcionário Offline (mesmo sem sinal de internet no dispositivo);	Parcial	A marcação pode ser feita off-line, caso a autenticação já tenha sido feita on line.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	O Senac dispensou a apresentação dos itens do grupo 8. Gestão de Frequência. Complementamos agora a informação que os controles de ponto off-line foram ampliados e estarão disponíveis no projeto

		Análise Senac			Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
42	9.26	Via portal do funcionário o colaborador poderá solicitar a geração de crachá através de um workflow de aprovação. As informações lançadas preenchidas pelo colaborador serão avaliadas pelo aprovador e ao finalizar o fluxo de aprovação de acordo com o motivo, será lançado automaticamente o desconto na folha de pagamento;	Não Obrigatório	Não tem formulário que permita a solicitação informando os dados necessários para avaliar as regras de custo e geração do crachá.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
43	10.1	Permitir cadastro das informações de processos trabalhistas vinculados a funcionários, ex-funcionários e terceiros pessoa física;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto

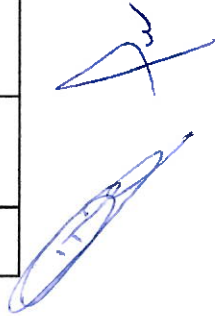


Análise Senac				Posição técnica Techware			
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
44	10.2	Seguem os campos necessários: nº do processo, nome do reclamante, unidade, tipo de ação, data de abertura do processo, data de encerramento. ID do reclamante, Nome do Reclamante, Empresa do Processo. Descrição de Despesa do processo. Alvará, reclamação Trabalhista, pendência financeira, reclamação Trabalhista, empresa terceirizada, restrição a contratação por penhora Judicial;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto
45	10.3	Ter agenda com audiências (data, horário e local) dos processos e alerta por e-mail/mobile.	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto

		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
46	11.10	Plataforma de gestão de assinaturas digitais para todos os documentos do processo de rescisão/homologação de ex-funcionários;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
47	11.11	Solução de assinatura digital responsiva para utilização em diferentes dispositivos: Desktop, tablet, mobile, notebook;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
48	11.12	Plataforma para gestão de mapeamento e cadência de assinaturas digitais;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
49	11.13	Construtor de templates de documentos para assinatura com a possibilidade de imputar dados variáveis e posteriormente realizar as assinaturas eletrônicas;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	foi informado que o Gerador de Documentos atende a criação de templates com as características esperadas	

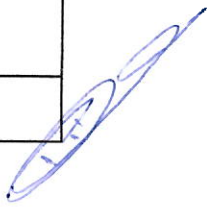


		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
50	11.14	Plataforma para acompanhamento da evolução das cadências de assinaturas (Ex.: funcionários que já assinaram ou não os documentos);	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
51	11.15	Assinaturas digitais aceitas pela ICP-Brasil;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
52	11.16	Múltiplos pontos de autenticação em todo o processo de assinatura;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
53	11.18	Plataforma para gerenciamento de assinaturas eletrônicas de forma individual ou em lote;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	

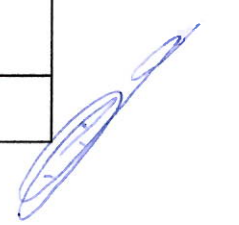


		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
54	17.1	Disponibilizar formulário de solicitação/alteração do benefício efetuado pelo próprio funcionário com upload de documentos e workflow de aprovação;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
55	17.2	Formulário deve validar as regras de negócio e elegibilidade como data de corte, limite de valor e regras por cargo;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
56	18.1	Disponibilizar formulário de solicitação/alteração do benefício efetuado pelo próprio funcionário com upload de documentos e workflow de aprovação;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
57	18.2	Formulário deve validar as regras de negócio e elegibilidade como data de corte, limite de valor e regras por cargo;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	

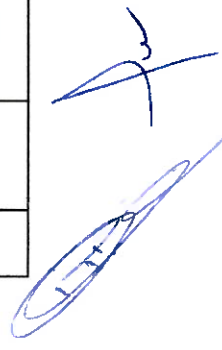
		Análise Senac				Posição técnica Techware	
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
58	20.4	Disponibilizar interface para envio das movimentações de vidas para Porto Seguro. Inclusão de titular, Inclusão do dependente, Exclusão do dependente, Demissão, Alteração de nome (titular ou dependente), Alteração de cargo (alteração de plano), Transferência de unidade e Transferência de apólice (interior e capital);	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento que estará disponível no projeto
59	22.2	Deve permitir cadastrar cada tipo de bolsa: cursos Internos (livres, técnico, etc), cursos externos (graduação, pós, mestrado, etc), eventos nacionais e internacionais com campos específicos para cada tipo de bolsa;	Parcial	Não tem os formulários customizações para inserir os detalhes do curso e calcular os valores a serem pagos por mês, somente o total da bolsa.	Atende	Requisito ampliado após licitação	O que apresentamos: os recursos disponíveis para cadastramento dos tipos de cursos, regras e valores de reembolso. O requisito, originalmente, não incluiu os detalhes mencionados durante a apresentação e ora incluídos na justificativa. Com esta reavaliação, o item será desenvolvido e entregue no projeto.



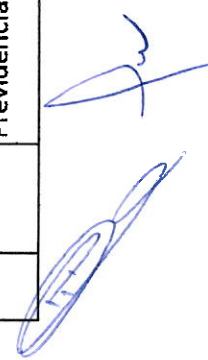

Análise Senac				Posição técnica Techware			
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
60	22.6	Permitir administrar um prazo para solicitação da bolsa/benefício, exemplo: todo mês de novembro;	Parcial	Não tem esse parâmetro de validação no formulários de solicitação da bolsa.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	foi informado que o workflow de solicitação de bolsas é desenvolvimento e que estará disponível no projeto; o período para solicitação é atendido pelo workflow condicionado
61	22.15	É necessário os coordenadores administrativos, líderes e gerentes terem acesso específico de todas as informações sobre solicitação de bolsas (apenas da sua equipe e seus dependentes) e conferências de valores e reembolsos e aprovação. Admin com acesso a tudo;	Não Atende	Não mermite o acesso dessas informações para o perfil dos gestores.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que o workflow de solicitação de bolsas é desenvolvimento e que estará disponível no projeto



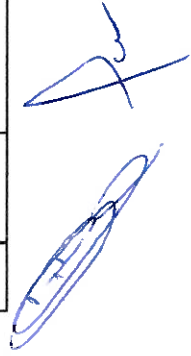

		Análise Senac			Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
62	22.19	Workflow para solicitações, alterações ou cancelamentos de benefícios por parte dos funcionários, validação, aprovação pelo gestor imediato, admin, Gerente de Pessoal, Diretoria, incluindo possibilidade de anexar documentos ou formulários necessários. É necessário ter flexibilidade no workflow, ou seja, além do workflow padrão para cada tipo de bolsa, possa indicar alguém novo para aprovação de determinada solicitação;	Não Atende	Não tem workflow para esse processo	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que o workflow de solicitação de bolsas é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
63	24.3	Possibilitar a criação e geração de contratos, por tipo de prestação de serviço (p.ex.: docência, consultoria, etc.);	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	classificação indevida - o requisito é plenamente atendido pelo gerador de documentos que já está na nova tecnologia



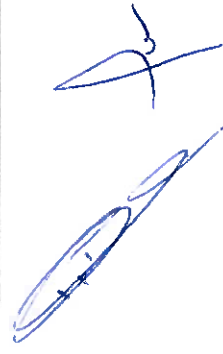
		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
64	24.5	Possuir processos de aprovações (workflows, com alçadas/limites e por responsáveis) e de liberações de pagamentos, conforme serviços executados no mês de competência;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Falha de atendimento por parte do avaliador	classificação indevida - o requisito é plenamente atendido pelo produto Folha de Pagamento que já está na nova tecnologia	
65	25.1	Realização de todos os lançamentos relacionados a exposições de riscos, EPLs recomendados e geração de laudos dentro do sistema para facilidade na renovação dos documentos e manter a conformidade com Governo Federal;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
66	25.3	Realização do controle de NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário) de forma automática no sistema bem como integração com sistema da Previdência Social;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	



		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
67	25.4	Validação automática se o atestado médico possui CID vinculado ao CNAE da instituição;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
68	25.5	Realização do cadastro do acidente bem como geração da CAT e comunicação com o eSocial. Geração de relatórios de estatística de acidentes e ações relacionadas aos acidentes;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
69	25.7	Solução sistêmica que apure a necessidade de realização de exames de todos os colaboradores de acordo com as recomendações do PCMSO. Que haja a possibilidade de envio automático por e-mail de informações de quais colaboradores estão com exames a vencer ou atrasados;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	



		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
70	25.8	Disponibilizar a geração automática das obrigações legais (PPP, ordem de serviço, APR, PT, etc.) a partir das informações lançadas no sistema de saúde e segurança do trabalho;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
71	25.9	Permitir que terceiros possam acessar o sistema para atuação em determinados procedimentos liberados por perfil de acesso;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
72	25.11	Controle de vacinação (vencimento de doses, registro de campanhas e relatórios de controle de imunizações) diretamente na solução sistêmica;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	



		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
73	25.12	Solução sistêmica que possibilite a integração com os sistemas de fornecedores de serviço (SOC) e dessa forma o lançamento das informações de PCMSO seria disponibilizada em tempo real ao time do Senac SP;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que a integração com os sistemas de fornecedores (SOC) é atendida pelo Cloud4U para outbound de dados cadastrais e inbound de afastamentos / estabilidade; a interface de ASO é desenvolvimento que será atendida no projeto	
74	25.13	Solução sistêmica que possibilite a gestão de agendas médicas bem como a comunicação por e-mail/Mobile do horário agendado;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
75	25.14	Disponibilização de funcionalidade que permita o lançamento das informações de deficiência bem como a geração do laudo de PCD de forma automática;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	
76	25.15	Disponibilização de funcionalidade que permita registrar as visitas técnicas com possibilidade de geração de plano de ação para controle e acompanhamento;	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia durante o projeto	

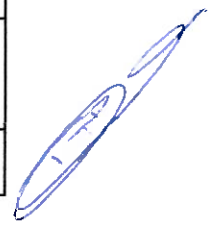
		Análise Senac				Posição técnica Techware	
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
77	25.16	Disponibilização de ferramenta que possibilite ao próprio colaborador realizar o lançamento do atestado com as validações automáticas (quantidade de dias de afastamento, dias de auxílio-doença, afastamentos no período de 60 dias e outros). Após a solicitação a solução deverá encaminhar para os aprovadores pertinentes até a sua gravação automática na folha de pagamento e saúde e segurança;	Parcial	Não tem a validação de 60 dias no lançamento do atestado feito pelo colaborador.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
78	25.18	Disponibilizar ferramenta de agendamento de eventos (Sipat, vacinação, Quick Massage, etc.) com inclusão, alteração e exclusão das solicitações, perfil de gestão dos eventos com consulta de informações e grade de eventos.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
79	26.3	Sistema deve ser capaz de calcular a quantidade de participantes na comissão baseado no grau de risco e quantidade de funcionários;	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
80	27.17	Integração do PDI com modelo de competências e comportamentos observáveis (indicadores), possibilitando a criação de objetivo de PDI que não esteja obrigatoriamente vinculado à uma competência.	Parcial	Todos os objetivos são relacionados a uma competência.	Atende	Requisito ampliado após licitação	o que apresentamos: o sistema permite incluir objetivos de PDI diversos, não associados a desenvolvimento de competências; durante a apresentação é que foi esclarecido pelo SENAC que esses objetivos de PDI precisam ser categorizados. O requisito, originalmente, não incluiu os detalhes mencionados durante a apresentação e ora incluídos na justificativa. Com esta reavaliação, o item será desenvolvido e entregue no projeto.	
81	27.26	Permitir que o líder visualize e competências e comportamento observáveis desenvolvidos e a desenvolver de todos os colaboradores da sua hierarquia, até o último nível de colaborador (colaboradores indiretos).	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	o que apresentamos: por página, o gestor consegue ver sua equipe direta e por relatório, os indiretos. foi informado que visualizar todas as equipes por página é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	

		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
82	27.32	Possibilidade de parametrização do portal com aviso de atividades pendentes e com envio de e-mails integrado com Outlook.	Parcial	Não tem integração com Outlook para envio de agenda/e-mail.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que a integração com outlook é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
83	28.1	Permitir a visualização do calendário individual de treinamento, com integração com outlook.	Parcial	Não tem integração com Outlook para envio de agenda/e-mail.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento parcial	foi informado que a integração com outlook é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
84	28.2	Permitir a criação da programação do curso, informando quantidade de vagas, facilitadores, local, data e horário e se terá Coffee Break e/ou Almoço, pré-requisitos e público-alvo, período de abertura de turmas nas turmas de programação aberta, link de materiais, valor por participante, turma exclusiva ou aberta.	Parcial	Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Conversão	foi informado que estará disponível na nova tecnologia no projeto	

		Análise Senac				Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento	
85	28.48	Todos os conteúdos podem ser comentados pelo funcionário, devendo ser moderado pelos admin (edição, exclusão e moderação).	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
86	28.49	Os usuários tem o espaço do fórum para discutir sobre diversos temas e trocar conhecimento na plataforma, sendo que todos os tópicos de discussão são moderados pelo admin.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	
87	28.54	Layout da plataforma personalizado com a identidade do Senac.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Falha de entendimento por parte do avaliador	o que apresentamos: os tipos de personalizações de identidade podem ser feitas e que serão gerais do sistema e não somente para educação corporativa	
88	28.55	Permitir a criação de gestão de Webinars (Web conferencia).	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto	

		Análise Senac			Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
89	28.56	É preciso que plataforma suporte todos os cursos que seguem o padrão SCORM 1.2, armazenando todos os parâmetros especificados para essa versão do padrão, incluindo a rastreabilidade das ações autoinstrucionais.	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
90	28.58	Permitir que todo conteúdo seja rotulado por tags para facilitar as buscas e correlações dos conteúdos e funcionários (Nuvem de Tags).	Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
91	28.64	Sistema precisa sinalizar quando um funcionário for PCD e este funcionário precisa ter a opção de informar o Admin sobre necessidades de acessibilidade, de acordo com a deficiência cadastrada na área de pessoal.	Não Obrigatório	Não tem a opção de informar as necessidades de acessibilidade do colaborador.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto



Análise Senac					Posição técnica Techware		
#	Id	Descrição	Leg.	Justificativa	Nível de atendimento	Classificação	Esclarecimento
93	Anexo F 1.7	Gravação automática de registros de auditoria e de controle, sem limite de tempo, para todas as funções/rotinas gerenciadas pela aplicação com identificação e registro de usuário, perfil, horário, ação e endereço IP em todos os sistemas que compõem a Plataforma.	Não Obrigatório	A auditoria não contém os IP's privados, não são obrigatórios na POC, mas devem ser entregues para homologação durante a implantação.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto
94	Anexo F 1.24	Todos os logs do sistema que registram o número do IP devem conter o IP público e o IP privado.	Não Obrigatório	Os logs não contém os IP's privados, não são obrigatórios na POC, mas devem ser entregues para homologação durante a implantação.	Atende	Não aplicação de critério estabelecido na licitação - Desenvolvimento	foi informado que é desenvolvimento e que estará disponível no projeto

